Fls. n.º 02 40
Proc. 1165/2009

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2928	24.08.09	

RESOLUÇÃO N.º 028, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

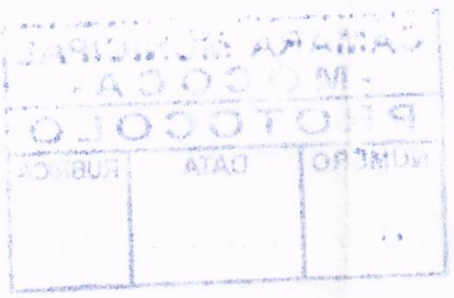
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em Sessão Plenária realizada no dia ____ de _____ de 2009, foi aprovado, e ela promulga, o seguinte:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2010, a importância de R$ 1.277.400,00 (milhão, duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais), que visam atender às necessidades funcionais da Câmara Municipal de Mococa.

§ 1º A receita, em atendimento a legislação vigente, será recepcionada como TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS, onde o total das dotações orçamentárias fixadas, conforme *caput* do presente artigo, ser-lhe-á repassada pelo Poder Executivo, através de duodécimos nos moldes do disposto na Lei Orgânica do Município.

§ 2º A despesa está constituída dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e será realizada pelas funções e categorias econômicas, até o seu menor nível de classificação, através de aplicações diretas e apresenta-se pela NATUREZA DE DESPESA com os seguintes valores:

01.00.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.00.00 - CORPO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2.001 MANUT. ATIVID.LEGISLATIVAS		
31901199 VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R$	302.400,00
31901399 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	175.000,00
33504100 CONTRIBUIÇÕES	R$	2.000,00
33903099 MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.400,00
33903100 PREMIAÇÕES CULT.ARTÍSTICAS CIEN	R$	4.300,00
33903999 OUTROS SERV.TERC. - P.JURÍDICA	R$	88.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....	**R$**	**592.100,00**
01.02.00.00 SECRETARIA		
01.031.0001.2.002 MANUT.SECRET.DA CÂMARA		
31901199 VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R$	386.300,00
31901399 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	107.800,00
31901699 OUTRAS DESP.VARIÁV.-P.CIVIL	R$	2.500,00
33301400 DIÁRIAS – CIVIL	R$	24.000,00
33903099 MATERIAL DE CONSUMO	R$	19.200,00
33903699 OUTROS SERV.TERC. - P.FÍSICA	R$	21.700,00
33903999 OUTROS SERV.TERC. - P.JURÍDICA	R$	82.900,00
44905199 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	10.900,00
44905299 EQUIP.E MAT.PERMANENTE	R$	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....	**R$**	**685.300,00**
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**1.277.400,00**


CAMERA DEI DEPUTATI
PROTOCOLLO
NUMERO
DATA
RUBRICA

Fls. n.º 03
Proc. 165 2009

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Art. 2º Os itens abaixo relacionados, que integram esta Lei, nos termos do art. 2° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964, serão apresentados pelos relatórios consolidados da administração direta e, individualizados, pelo Legislativo:

I - O Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;

II - O Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I;

III - O Quadro Discriminativo da Receita, por Fontes, Segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo 2;

IV - O Quadro Discriminativo da Receita com a respectiva legislação;

V - Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e Unidades da Administração, especificando as dotações institucionais da Funcional Programática e Categoria Econômica, até o nível de elemento de despesa, de conformidade com o disposto nos art. 8° e 15, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, na forma do Anexo "Demonstrativo das Contas de Despesa".

Art. 3° 0 Poder Legislativo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite percentual a ser estipulado pelo Poder Executivo, e aprovado pelo Legislativo, na Lei Orçamentária Anual, nos termos do disposto no inciso I do art. 41 e do art. 43, da Lei Federal n°4.320, de 17 de março de 1.964;

II - Transferir recursos de um elemento de despesa para outro, de uma mesma modalidade de aplicação, grupo de natureza de despesa, categoria econômica e instrumento de programação (projeto/atividade).

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e, sua eficácia, a partir de 1° de janeiro de 2010.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de agosto de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
1ª Secretária

EDUARDO ANTONIO BAISI
2º Secretário

Publicado, por afixação, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Mococa, na mesma data.

Secretaria Administrativa e Legislativa

APROVADO
Em 1 Discussão por 9 votos FAVORÁVEIS
Sessão 31/08/09 12.00
FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
PRESIDENTE

Fls. n.º 04
Proc. 1165/2009

Câmara Municipal de Mococa

OBSERVAÇÃO: NÃO HÁ NECESSIDADE DE ANEXAR TABELAS REF. A EVOLUÇÃO DE DESPESA E RECEITA. ESSE PROCEDIMENTO VIGIU SOMENTE NOS CINCO PRIMEIROS ANOS APÓS A PROMULGAÇÃO DA L.R.F., EM 2000.

Fls. n.º 05
Proc. 1165 | 2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 1.165/2009.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.028/2009.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Encaminho a presente propositura à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para manifestarem-se sobre o Processo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de agosto de 2009.

Francisco Carlos Cândido
Presidente

Fls. n.º 06
Proc. 1165/2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 1.165/2009.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.028/2009.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 24 / 08 / 2009.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: ____/____/____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Adilson Ap. Junior.

DATA DA NOMEAÇÃO: 24 / 08 / 2009.

Presidente da Comissão

Fls. n.º 06
Proc. 1165 2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 1.165/2009.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.028/2009.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 24 / 08 / 09.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator

Fls. n.º 01
Proc. 1165/20

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.028/2009.**

INTERESSADO :- **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

ASSUNTO : - Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2010, no âmbito do Poder Legislativo.

RELATOR :-

Analisando a presente matéria, verifico a princípio que não há irregularidades ou ilegalidades, de modo que manifesto pelo arquivamento do processo e aguardo uma análise mais aprofundada e técnica do T.C.E.S.P., que exarará parecer quanto às contas do Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2009.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 24 de Agosto de 2009.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO ARQUIVAMENTO

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 24 de Agosto de 2009.

Fls. n.º 08
Proc. 1165/2009

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 29ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 1º. PERÍODO
DATA : 31 DE AGOSTO DE 2009
HORÁRIO : 20 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.028/2009.
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO
PROCESSO : 1.165/2009

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
3-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
4-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
5-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
6-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
7-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
8-	ORLANDO S. HONORATO SOBRINHO	/		
9-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 09
Votos Contrários : –
Ausentes : –
Total : 09

2º. Secretário

Fls. n.º 09
Proc. 1165/2009

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N.º 028, de 1º. de setembro de 2009

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em Sessão Plenária realizada no dia 31 de agosto de 2009, foi aprovado o Projeto de Resolução nº.028/2009, e ela promulga, o seguinte:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2010, a importância de R$ 1.277.400,00 (milhão, duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais), que visam atender às necessidades funcionais da Câmara Municipal de Mococa.

§ 1º A receita, em atendimento a legislação vigente, será recepcionada como TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS, onde o total das dotações orçamentárias fixadas, conforme *caput* do presente artigo, ser-lhe-á repassada pelo Poder Executivo, através de duodécimos nos moldes do disposto na Lei Orgânica do Município.

§ 2º A despesa está constituída dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e será realizada pelas funções e categorias econômicas, até o seu menor nível de classificação, através de aplicações diretas e apresenta-se pela NATUREZA DE DESPESA com os seguintes valores:

01.00.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.00.00 - CORPO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2.001 MANUT. ATIVID.LEGISLATIVAS		
31901199 VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R$	302.400,00
31901399 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	175.000,00
33504100 CONTRIBUIÇÕES	R$	2.000,00
33903099 MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.400,00
33903100 PREMIAÇÕES CULT.ARTÍSTICAS CIEN	R$	4.300,00
33903999 OUTROS SERV.TERC. - P.JURÍDICA	R$	88.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....	**R$**	**592.100,00**
01.02.00.00 SECRETARIA		
01.031.0001.2.002 MANUT.SECRET.DA CÂMARA		
31901199 VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R$	386.300,00
31901399 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	107.800,00
31901699 OUTRAS DESP.VARIÁV.-P.CIVIL	R$	2.500,00
33301400 DIÁRIAS – CIVIL	R$	24.000,00
33903099 MATERIAL DE CONSUMO	R$	19.200,00
33903699 OUTROS SERV.TERC. - P.FÍSICA	R$	21.700,00
33903999 OUTROS SERV.TERC. - P.JURÍDICA	R$	82.900,00
44905199 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	10.900,00
44905299 EQUIP.E MAT.PERMANENTE	R$	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....	**R$**	**685.300,00**
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**1.277.400,00**

Fls. n.º 10
Proc. 1165/2009

Câmara Municipal de Mococa

Art. 2º Os itens abaixo relacionados, que integram esta Lei, nos termos do art. 2° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964, serão apresentados pelos relatórios consolidados da administração direta e, individualizados, pelo Legislativo:

I - O Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;

II - O Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I;

III - O Quadro Discriminativo da Receita, por Fontes, Segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo 2;

IV - O Quadro Discriminativo da Receita com a respectiva legislação;

V - Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e Unidades da Administração, especificando as dotações institucionais da Funcional Programática e Categoria Econômica, até o nível de elemento de despesa, de conformidade com o disposto nos art. 8° e 15, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, na forma do Anexo "Demonstrativo das Contas de Despesa".

Art. 3° 0 Poder Legislativo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite percentual a ser estipulado pelo Poder Executivo, e aprovado pelo Legislativo, na Lei Orçamentária Anual, nos termos do disposto no inciso I do art. 41 e do art. 43, da Lei Federal n°4.320, de 17 de março de 1.964;

II - Transferir recursos de um elemento de despesa para outro, de uma mesma modalidade de aplicação, grupo de natureza de despesa, categoria econômica e instrumento de programação (projeto/atividade).

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e, sua eficácia, a partir de 1° de janeiro de 2010.

Câmara Municipal de Mococa, 1º de setembro de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

EDUARDO ANTONIO BAISI
2º Secretário

Publicado, por afixação, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Mococa, na mesma data.

Secretaria Administrativa e Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.° 9216
Entrada em: 10 09 09
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Fls. n.° 11
Proc. 1165/2009

Câmara Municipal de Mococa

Ofício nº.961/2009-CM. PODER LEGISLATIVO

Mococa, 02 de setembro de 2009.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, cópia da Resolução nº.028/2009, que autoriza a incluir na Proposta Orçamentária para o exercício de 2010, a importância de R$ 1.277.400,00 (milhão, duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais), para atender despesas com a manutenção da Câmara Municipal, conforme discriminação constante da referida Resolução, aprovada em sessão ordinária realizado no dia 31 de agosto último.

Na oportunidade apresentamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br
www.camaramococa.sp.gov.br